



Diário Oficial

ANO II Nº 514

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município
Sexta-feira, 13 de dezembro de 2013

ATA

Ata: 004/2013. Aos sete dias do Mês de Novembro do ano Dois Mil e Treze às 15h00min, reuniram-se no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, sito a Avenida Evangelina Vieira n. 643 na cidade de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul os membros do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, juntamente com os selecionados no Projeto Habitacional das dezessete unidades habitacionais construídas com recurso do FIS, em Reunião para continuidade do Trabalho Técnico Social, com a seguinte pauta: I. Deliberar sobre a Pintura. Com a presença das seguintes autoridades: Secretária Municipal de Assistência Social Senhora Sandra Aparecida Oliveira de Alencar Correa, o membro do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Raimundo Nonato Cruz dos Santos; Verônica da Cruz Pereira e Renato dos Reis Rocha membros da Comissão para fiscalização e Desenvolvimento de Trabalho Técnico Social. Iniciando assim a reunião com a Secretária Municipal de Assistência Social, Sandra Aparecida Oliveira de Alencar Correa, Renato dos Reis Rocha, Raimundo Nonato da Cruz, Verônica da Cruz Pereira, Aline Soares Nunes, Jose Paulo Lima Menezes, Flavia Letícia Barburá, João Cremm, Keila Rodrigues dos Santos, Joana D'Arc Tavares Dias, Claudineia de Almeida Vieira. A Secretária de Assistência Social, sendo que foi perguntado aos presentes se concordam em receber as tintas e todos concordaram, ficando acordado que as tintas seriam entregues para os mesmos e esses ficariam responsáveis pela pintura. Nada mais havendo para tratar eu Ivan Ramos Alves, Secretário Executivo dos Conselhos lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.

Handwritten signatures and names:
Raimundo Nonato Cruz dos Santos
Henrique Vicente T. de Silva
Rosa Valéria Galvão da Silva
Keila Rodrigues dos Santos
Edileia Milene P.
Flávia Letícia Barburá
Aline Soares Nunes
José Paulo Lima Menezes
Claudineia de Almeida Vieira
Kelly Rose Duarte da Silva
Aline S. Nunes
Márcia Amélia F. Souza
Raimundo Nonato Cruz

Lista de presença da Reunião - 17 Unidades Habitacionais de Interesse Social - FMHS
Rochedo MS - Data: 07/11/2013

Nome dos Selecionados	Telefone	Assinatura
01 Aline Soares Nunes	9912-8625	Aline Soares Nunes
02 José Paulo Lima Menezes	9964940-4	José Paulo Lima Menezes
03 Manoel Messias Rodrigues Silva		Manoel Messias Rodrigues Silva
04 Flávia Letícia Barburá	9610-0646	Flávia Letícia Barburá
05 João Cremm	98467666	João Cremm
06 Rivamberg Lima da Silva	9634220	Rivamberg Lima da Silva
07 Edileia Milene Poussan		Edileia Milene Poussan
08 Margareth Lara	9951-5954	Margareth Lara
09 Rosa Valéria Galvão da Silva	9951-8799	Rosa Valéria Galvão da Silva
10 Braulio Vieira de Oliveira		Braulio Vieira de Oliveira
11 Henrique Vicente Tannous da Silva	9904-5655	Henrique Vicente Tannous da Silva
12 Keila Rodrigues dos Santos	9637-6307	Keila Rodrigues dos Santos
13 Joana D'Arc Tavares Dias	9816-1550	Joana D'Arc Tavares Dias
14 Kelly Rose Duarte da Silva	9853-9230	Kelly Rose Duarte da Silva
15 José Rodrigues Gonçalves		José Rodrigues Gonçalves
16 Maria Amélia Firmo de Souza		Maria Amélia Firmo de Souza
17 Claudineia de Almeida Vieira	9948-0651	Claudineia de Almeida Vieira

PORTARIA

PORTARIA 391/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, a serem usufruídas a partir do dia 09 de Dezembro de 2013 a 08 de Janeiro de 2014, ao funcionário **ALAN KARDEC OLIVEIRA RANGEL**, Motorista Cart. D - QP, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 09 de Dezembro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Treze dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 390/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 15 de janeiro de 2012 a 14 de janeiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 10 de Dezembro de 2013 a 09 de Janeiro de 2014, ao funcionário **FABIO LUIZ CORREIA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, lotado na Secretaria de Obras e Transporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 10 de Dezembro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Treze dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO II Nº 514

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2013

PORTARIA

PORTARIA 392/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 09 de dezembro de 2011 a 08 de dezembro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 02 de Dezembro de 2013 a 01 de Janeiro de 2014, ao funcionário **FABRICIO DA SILVA**, Instrutor de Informática - QP, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Dezembro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Treze dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 393/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de fevereiro de 2012 a 11 de fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 09 de Dezembro de 2013 a 08 de Janeiro de 2014, a funcionária **MARIA JOSE GOMES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 09 de Dezembro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Treze dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 389/2013

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 05 de Dezembro de 2013 até 04 de Janeiro de 2014, a funcionária Pública Municipal, **JOANA CAMPOS DA SILVA**, Artífice de Cozinha - QP, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 05 de Dezembro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Treze dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 394/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de fevereiro de 2012 a 12 de fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 09 de Dezembro de 2013 a 08 de Janeiro de 2014, a funcionária **MARTA ANICETO CIPRIANO PRIETO**, Atendente - QP, lotado na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 09 de Dezembro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Treze dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL